

KOERICH &  
CIA. LTDA

CNPJ: 22.366.196/0001-75

construtoradw@hotmail.com

I.E.: 90693367-50

EXMO. SR.  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Ref. Pedido de Prorrogação de Prazo

### PEDIDO

A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.**, localizada na Avenida Brasil nº 124 na cidade de Três Barras do Paraná – PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.877.915/0001-30, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente requerer **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** quanto à execução de 7.740,00 m<sup>2</sup> de pavimentação poliédrica na estrada vicinal de acesso ao Parque Ambiental Guarani no Município de Três Barras do Paraná, conforme projeto padrão e planilha orçamentária, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**, devido ao longo período de chuvas, impossibilitando o andamento da mesma, sendo necessário para tanto, mais 120 (cento e vinte) dias de prazo para término dos serviços.

Termos em que  
Pede deferimento.

Três Barras do Paraná - PR, 10 de Agosto de 2016.

D.W. Koerich & Cia Ltda  
CNPJ: 22.366.196/0001-75  
Daiane Warmling Koerich  
Responsável Legal  
RG: 7.904.353-2



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO -19/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa D. W. Koerich & Cia Ltda, inscrito no CNPJ nº 22.366.196/0001-75, representado por Daiane Warmling Koerich, brasileira, maior, residente e domiciliada na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portadora do RG. Nº 79043532-SSP-PR., CPF. Nº 040.033.129-29, aqui denominado de CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e na Tomada de Preços nº 1/2016, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

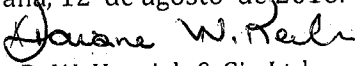
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

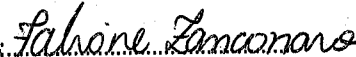
Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas.

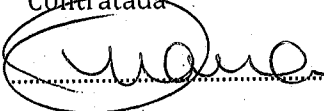
Três Barras do Paraná, 12 de agosto de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
D. W. Koerich & Cia Ltda  
Contratada

Testemunhas:

  
Fabiane Zanconato





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda

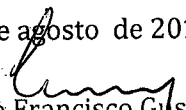
**CLAUSULA PRIMEIRA**

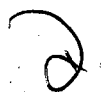
**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e tomada de Preços nº 01/2016.

Três Barras do Paraná 12 de agosto de 2016.

  
Gersó Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO II**  
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 099/2016

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, ATRAVÉS DO PRESENTE AVISO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PÊSAS DA REDE DE FRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL, EM RAZÃO DA POSSIBILIDADE DE RECESSO/FERIADO/PONTO FACULTATIVO NO DIA 14/10/2016.

A VERSÃO COMPLETA E RETIFICADA DO EDITAL DA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PARA RETIRADA DIRETAMENTE NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO-PR, ASSIM COMO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO: WWW.PINHÃO.PR.GOV.BR.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** DE 26/09/2016 ATÉ 19/10/2016.

**INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE:** (41) 3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHÃO@GMAIL.COM

**PROTÓCOLO DOS ENVELOPES:** ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 19/10/2016, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 19/10/2016, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

**OBSERVAÇÃO:** A DATA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME FICARÁ PREJUDICADA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**PARCEIR JURÍDICO N.º 425/2016 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804**

**PINHÃO-PR, 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANIACU - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA LICITAÇÃO**  
Número 07/2016

Nos termos do estatuto e das normas das cláusulas a Comissão Eleitoral, por sua presidente Prof.ª Maria Inês de Almeida, convoca todos os interessados a apresentarem propostas para licitação de materiais de consumo para o Município de Guaraniacú, no âmbito do Município de Guaraniacú, para o triênio 2017 a 2019, que será realizada em 02 de novembro de 2016, às 14h30 horas na sede deste sindicato em Rua José Humberto Fernandes, 335 Centro, Guaraniacú - PR, mediante abertura pública de envelopes, conforme segue:

Comissão também abre o prazo para a entrega de propostas até o dia 21 de outubro de 2016.

Informamos ainda que o Conselho Fiscal está eleito em Assembleia em 10 de setembro de 2016.

Guaraniacú, 07 de outubro de 2016.

**Carlaíssi Neves Vieira**  
Presidente do Conselho Eleitoral

**AVISO JURÍDICO DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**

**EDITAL PARA CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS E GÊNERO INTERESSADOS DA QUANTILHA DE MARZETTE CARDOZO DE OLIVEIRA.**

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber que o presente Edital tem por objeto a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, PR, para o triênio 2017 a 2019, que será realizada em 02 de novembro de 2016, às 14h30 horas na sede deste sindicato em Rua José Humberto Fernandes, 335 Centro, Guaraniacú - PR, mediante abertura pública de envelopes, conforme segue:

Comissão também abre o prazo para a entrega de propostas até o dia 21 de outubro de 2016.

Informamos ainda que o Conselho Fiscal está eleito em Assembleia em 10 de setembro de 2016.

Guaraniacú, 07 de outubro de 2016.

**Carlaíssi Neves Vieira**  
Presidente do Conselho Eleitoral

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL  
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - (PROJUDI)  
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.361-130 - Fone: 41.3205.7000

**OFÍCIO Nº 124/2016**

Processo: 0001143-4/2015.12.0104  
Classe Processual: Inquérito  
Assunto: Inquérito: Inquérito  
Valor da Causa: R\$622,00  
Requerente(s): Defensor Público de Ofício  
Requerido(s): MARZETTE CARDOZO DE OLIVEIRA

**JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ**  
Rua Guilherme de Lima, 880, centro, CEP: 85.931-230  
Laranjeiras do Sul - PR

Por determinação judicial, todo o termo do Juízo a Vossa Excelência, notificado em seu nome, para que seja publicado, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, o edital licitatório e encaminhado ao processo em curso, e após o término da publicação, seja enviado ao V. Ex. Cel. para que seja publicado, a fim de instruir e retificar o processo, sob as penas da Lei.

Nas oportunidades, renovar a Vossa Senhoria, assim providas de ofício a constatação.

Laranjeiras do Sul, 06 de outubro de 2016.

**Alcione Pegoraro**  
Procuradora Jurídica

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
Rua XV de Novembro nº 60  
CEP: 96.108.000 Fone: (41) 3248-1142, Maringá/PR.

**Resolução 09/2016**

**Objeto:** Alteração do Plano de Ação Intermunicipal de Proteção Social II.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2016, reuniram-se, para a alteração do Plano de Ação do Incentivo Familiar Paranaense II.

Art. 1º Fica alterado o Plano de Ação do Programa Família Fica Bem, tendo em vista, além de outros pontos, que o Município de Maringá possui realidade específica no que se refere ao Plano de Ação do Incentivo Familiar Paranaense II, em sua administração pública, a organização das equipes, destacando-se as seguintes:

**Atendimento Público Proteção Social Especial:**

- Medio Complexidade: serviço de proteção e Atendimento Especializado a Família Interveniente (PAEFI) - Duetos;
- Alto Complexidade: Atendimento Social - Duetos;
- Atendimento de Proteção Social Especial para Crianças, com Deficiência Intelectual e ou Transtorno do Espectro da Autismo;
- Atendimento de Proteção Social Especial para Crianças, com Deficiência Intelectual e ou Transtorno do Espectro da Autismo;
- Atendimento de Proteção Social Especial para Crianças, com Deficiência Intelectual e ou Transtorno do Espectro da Autismo;
- Atendimento de Proteção Social Especial para Crianças, com Deficiência Intelectual e ou Transtorno do Espectro da Autismo;

Execução de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202016/PM/EA

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos/materiais permitidos e material de consumo diversos, através do Programa "M.E. PARANAENSE - PREGÃO PARANAENSE", por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do Anexo I do presente Edital.

As propostas serão recebidas até às 09h00 horas do dia 26/10/2016.

**AUTORIZAÇÃO:** José Milton Zepeda - Prefeito Municipal.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O Edital poderá ser obtido na página eletrônica do Jato do Brasil, disponibilizada no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou no Conselho de Licitação, localizado no Distrito Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, s/nº Avenida Brasília, nº 551, fone: (41) 3555-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de outubro de 2016.

**ALCIONE PEGORARO**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Casinhas, 900 - Centro - CEP: 85.345-000  
Fone: (41) 3591-8100/09 - Fone Fax: (41) 3591-1300

**DECRETO Nº 098/2016**  
De 10 de outubro de 2016.

**EMENTA:** Nomeia Servidor para ocupar cargo de Agente Policial.

A Senhora **MARINEZ BALDINI CROTTO**, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. **JOÃO CROTTI** portador do RG nº. 3.802.143-5, inscrito no CPF nº. 988.74.049-20, no cargo de Agente Policial na Função de São. de Assuntos Comunitários, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor no data do documento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2016.

**MARINEZ BALDINI CROTTO**  
Prefeita Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016 - SEED/SUDE - BIRD

**PROTÓCOLO Nº 14.009.672-5. OBJETO:** reparos no Colégio Estadual do Campo Joany Guilherme de Lima, no Município de Laranjeiras do Sul. ACORDO DE EMPRÉTIMO Nº 8201 - BRUZOI/BIRD - PROGRAMA RENOVA ESCOLA. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 26 de outubro de 2016, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico. RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 07 de outubro de 2016.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

A empresa JEFFERSON DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, situada em Laranjeiras do Sul - Paraná, s/nº Rua Paraná, nº 2131- fundos Centro, e CNPJ nº 06.166.293/0001-68, comunica o extravio de bloco de nota fiscal, sendo nº 01 a 250.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2016-PMOC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregão, faz saber que o presente Edital tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para o Município de Cantagalo, no âmbito do Município de Cantagalo, para o triênio 2017 a 2019, que será realizada em 02 de novembro de 2016, às 14h30 horas na sede deste sindicato em Rua José Humberto Fernandes, 335 Centro, Guaraniacú - PR, mediante abertura pública de envelopes, conforme segue:

Comissão também abre o prazo para a entrega de propostas até o dia 21 de outubro de 2016.

Informamos ainda que o Conselho Fiscal está eleito em Assembleia em 10 de setembro de 2016.

Guaraniacú, 07 de outubro de 2016.

**Edilson Leiva Mouta**  
Prefeito

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2016-PMOC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregão, faz saber que o presente Edital tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para o Município de Cantagalo, no âmbito do Município de Cantagalo, para o triênio 2017 a 2019, que será realizada em 02 de novembro de 2016, às 14h30 horas na sede deste sindicato em Rua José Humberto Fernandes, 335 Centro, Guaraniacú - PR, mediante abertura pública de envelopes, conforme segue:

Comissão também abre o prazo para a entrega de propostas até o dia 21 de outubro de 2016.

Informamos ainda que o Conselho Fiscal está eleito em Assembleia em 10 de setembro de 2016.

Guaraniacú, 07 de outubro de 2016.

**Edilson Leiva Mouta**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 2803/16**  
Data 10.10.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, de outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 6º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1477/16, de 02 de agosto de 2016	2553/16, de 02 de agosto de 2016
1478/16, de 02 de agosto de 2016	2547/16, de 02 de agosto de 2016
1358/15, de 08 de dezembro de 2015	2570/16, de 23 de agosto de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de outubro de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda

**CLÁUSULA PRIMÉRIA**

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e tomada de Preços nº 03/2016.  
Três Barras do Paraná 04 de julho de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda

**CLÁUSULA PRIMÉRIA**

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e tomada de Preços nº 01/2016.  
Três Barras do Paraná 12 de agosto de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016  
PROCESSO Nº 91/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, visando à aquisição de alimentos prontos (refeições, almoço, janta e suco) servida no estabelecimento, na cidade de Cascavel, de acordo com o Anexo I.

**DATA DE ABERTURA:** 25/10/16; **HORÁRIO:** 08:30 horas; **LOCAL:** Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A íntegra do Instrumento almeja, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 13/10/16 de segunda a sexta-feira, pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3235-1212.

**PUBLICAÇÃO E SE**  
Três Barras do Paraná, 10/10/16.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal